

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.604, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto no 3.507, de 18 de março de 2024, que designa membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de transição de mandato do Poder Executivo de Marmeleiro, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passando o Decreto no 3.507, de 18 de março de 2024 a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

I – representantes de órgãos governamentais:

a) Departamento Municipal de Assistência Social: Luana Vergínia Ribas (titular) e Anelize Carniel (suplente);

(...)

c) Departamento Municipal de Esportes: Alan Perseu Krassmann (titular) e Airton Neri Rama (suplente);

d) Departamento Municipal de Educação e Cultura: Graciela Nercolini (titular) e Amanda de Souza Lourenço (suplente);

(...)

Art. 2º

(...)

II - Vice-presidente: Graciela Nercolini;

(...)

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de fevereiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro